



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

Em 22/08/07
Assessoria de Plenário

IND 2110 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e em INDICAÇÃO Nº
seguida à CAS. (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 22/08/07.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Obras a implantação de uma quadra parapoliesportiva na QR 202, próximo à Feira de Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras a implantação de uma quadra parapoliesportiva na QR 202, próximo à Feira de Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Obras a implantação de uma quadra parapoliesportiva na QR 202, próximo à Feira de Samambaia Norte, na Região Administrativa de Samambaia.

A medida ora proposta é antiga reivindicação da população de Samambaia, em especial os portadores de deficiência, que se ressentem de uma quadra de esportes adaptada para suas necessidades.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2110/07
ris. N.º 01 Paulo

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

ASSY. PLENÁRIO
Recebido em 21/08/07 às 17h50
23.243-7
Assinatura